



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 78/2010

São Luís, 14 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-758/2009 e,

Considerando a inexecução total do Contrato nº 50/2009;
Considerando o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo, alínea "c", do Contrato nº. 50/2009, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2009.

R E S O L V E

Aplicar à empresa BIG PERNIL LANCHES LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 09.442.581/0001-96, estabelecida na Rua Paulo Frontin, 1.159-B, Retiro Natal, Monte Castelo, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA